



SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 11/2020 E DECRETO Nº 3/2020.



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2019-2020

PORTARIA Nº 11, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020.

**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES
AO SERVIDOR JOSÉ ALEXANDRE
BARBOSA RODRIGUES”**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, Sr. Nelson Rodney Fernandes Gondim, no uso das atribuições legais e, exarado no Regimento Interno da Câmara Municipal, em consonância com a Lei Municipal Nº 95 de 11 de agosto de 2008.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a requerimento do Servidor José Alexandre Barbosa Rodrigues do quadro efetivo deste Poder Legislativo Municipal de Riacho de Santana, Bahia, 20 (vinte) dias de férias, que lhe é assegurado por Lei, com fruição do dia 23 de novembro de 2020 e término em 12 de dezembro de 2020.

Artigo 2º - Que seja convertido 1/3 (um terço) do período de férias em abono pecuniário, conforme requerimento do servidor, e previsão do art. 89 da Lei Municipal Nº 95 de 11 de agosto de 2008.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Riacho de Santana, Estado da Bahia.

Riacho de Santana, Bahia, 18 de novembro de 2020.


NELSON RODNEY FERNANDES GONDIM
Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA - BAHIA
CNPJ: 42.696.252/0001-47
NELSON RODNEY F. GONDIM
Presidente da Câmara



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

CNPJ: 42.696.252/0001-47



DECRETO LEGISLATIVO Nº 3/2020.

“CONCEDE ESTABILIDADE ECONÔMICA A SERVIDOR DO QUADRO PERMANENTE DA CÂMARA DE RIACHO DE SANTANA - BAHIA”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o art. 86, da Lei Municipal nº 95 de 11 de agosto de 2008;

Considerando que o servidor público municipal da Câmara Municipal de Riacho de Santana, Bahia, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais da Câmara Municipal de Riacho de Santana, exerceu por mais de 10 (dez) anos, funções de provimento temporário de Função Gratificada, conforme processo administrativo nº. 009 de 01/10/2020 e documentos apresentados que comprovam a veracidade dos fatos;

Considerando enfim, que o cargo de maior hierarquia exercidos ininterruptamente por mais de 02 (dois) anos, foi o de Controlador Interno.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a **ESTABILIDADE ECONÔMICA** ao servidor **JOSÉ ALEXANDRE BARBOSA RODRIGUES**, funcionário público do quadro de pessoal efetivo da Câmara Municipal de Riacho de Santana, Bahia, matrícula nº. 05.0147-8, nos termos do art. 86, da Lei Municipal nº 95 de 11 de agosto de 2008, com direito às vantagens especificadas em Lei.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA - BAHIA, 30 de outubro de 2020.


NELSON RODNEY FERNANDES GONDIM
Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA - BAHIA
CNPJ: 42.696.252/0001-47
NELSON RODNEY F. GONDIM
Presidente da Câmara

 Rua Cosme de Farias, s/nº, Centro
CEP: 46.470-000 - Riacho de Santana - Bahia

 77 3457-2992

 cmrs.ba.gov.br@hotmail.com